

Urbsan Logística Ambiental S/A										
CNPJ/MF nº 35.351.726/0001-53										
Demonstrações Contábeis referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)										
Balancos Patrimoniais			Demonstração de Resultados				Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido			
Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	Capital Social	Reservas	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Ajustes Exercícios Anteriores	Resultado do Exercício
Ativo Circulante		31.855.237	29.255.544	30.813.151	38.024.798	30.000.000			6.097.660	414.147
Disponível	3	4.442.257	32	(2.117.413)	(4.060.605)				6.500.083	36.511.808
Bancos			32	28.695.738	33.964.193				53.664	6.500.083
Aplicação financeira		4.442.257		Receita Operacional Bruta		Saldos em 31 de dezembro de 2023				
Clientes	4	1.567.008	8.750.789	(-) Deduções da Receita Bruta		Ajustes Exercícios Anteriores				
Duplicatas a Receber				Receita Operacional Líquida		Resultado do Exercício				
Outros Créditos	5	25.845.972	20.504.723	(-) Custo dos Serviços Prestados		Distribuição de Lucros Sócios				
Adiantamentos				Resultado Operacional Bruto		Saldos em 31 de dezembro de 2024				
Tributos a recuperar				Despesas/Receitas Operacionais		Ajustes Exercícios Anteriores				
Despesas Antecipadas				(-) Despesas com Pessoal		Resultado do Exercício				
Emprestimos				(-) Despesas Operacionais		Distribuição de Lucros Sócios				
Ativo Não Circulante		29.313.327	17.130.342	(-) Despesas Tributárias		Saldos em 31 de dezembro de 2025				
Imobilizado	6	1.040.221	1.146.571	(-) Depreciações e Amortizações						
Maquinas e Equipamentos				Receita Financeira						
Veiculos				(-) Despesa Financeira						
Movéis e Utensílios				Resultado Consórcios						
Equipamentos de Informática				Outras Receitas/Despesas						
(-) Depreciação Acumulada				Resultado Operacional Líquido						
Intangível	7	28.273.106	28.273.106	Receita não Operacional						
Acervo Técnico				Receita Financeira						
Licença em Uso				(-) Despesa Financeira						
Total do Ativo		61.168.564	58.675.222	Resultado Consórcios						
Passivo	Notas	31/12/2025	31/12/2024	Outras Receitas/Despesas						
Passivo Circulante	8	13.337.086	10.340.535	Resultado Operacional Líquido						
Fornecedores				Receita não Operacional						
Obrigações Trabalhistas				Lucro antes do I. Renda/CSLL						
Obrigações Sociais				(-) Imposto de Renda e CSLL						
Contas a Pagar				Resultado do Período						
Emprestimos				Receita não Operacional						
Provisões trabalhistas				Receita Financeira						
Passivo Não Circulante	9	6.249.960	5.269.132	(-) Despesa não Operacional						
Exigível a Longo Prazo				Lucro antes do I. Renda/CSLL						
Patrimônio Líquido	10	41.581.518	43.065.554	(-) Imposto de Renda e CSLL						
Capital Social				Resultado do Período						
Capital Social				Receita não Operacional						
Resultados do Exercício		11.581.518	13.065.554	Receita Financeira						
Resultados Acumulados				(-) Despesa não Operacional						
Ajustes Exercícios anteriores				Lucro antes do I. Renda/CSLL						
Resultados do Exercício				(-) Imposto de Renda e CSLL						
Total do Passivo		61.168.564	58.675.222	Resultado do Período						

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

1. Contexto Operacional – A Urbsan Logística Ambiental S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Engenheiro Antônio Jovino, nº 220, 2º andar, CJ 24, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05727-220, tem por objeto social a coleta de lixo urbano, varrição de vias e logradouros públicos, implantação e manutenção de aterro sanitário, coleta de lixo hospitalar e ambulatório, prestação de serviços de engenharia, exploração de ramos da construção civil em geral, incluindo execução de projetos, consultoria e assessoria, terraplenagem, recuperação e pavimentação asfáltica e obras complementares, prestação de serviços de higiene e limpeza urbana, prestação de serviços de higiene e limpeza de prédios públicos e privados, execução de obras de saneamento, execução de serviços de manutenção urbana e predial, locação de bens móveis e equipamentos, implantação, manutenção e conservação de áreas verdes, praças, parques e jardins.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.1. Moeda Funcional e de Apresentação:** As demonstrações contábeis da sociedade estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação. **2.2. Caixa e equivalentes de Caixa:** Incluem caixa, contas bancárias e aplicações contábeis com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor, demonstrado pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício. **2.3. Instrumentos Financeiros:** A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo, empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e suas classificações são definidas no reconhecimento inicial. Mensurados ao valor justo por meio de resultado são os ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente e encontram-se registrados no Ativo Circulante. Os ganhos ou perdas auferidas são apresentados na demonstração do Resultado na rubrica de Receitas Contábeis Líquidas, no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tivesse sido contratado em conexão com outra operação. Empréstimos e recebíveis são os valores concedidos e os créditos financeiros não derivativos com pagamentos ou recebimentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. **2.4. Imobilizado:** O imobilizado é avaliado pelo custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e das provisões por perdas do valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que representam a vida útil estimada dos bens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados ao final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado posteriormente. **2.5. Provisão para Redução ao**

2.10. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025 e novos ainda não vigentes

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
IAS 21 – Falta de conversibilidade	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis.	1º de janeiro de 2025
IFRS 7 e IFRS 9 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras.	1º de janeiro de 2026
IFRS 7 e IFRS 9 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza	Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.).	1º de janeiro de 2026
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerá informações mais relevantes e transparentes aos usuários.	1º de janeiro de 2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigações Públicas de Prestação de Contas: Divulgações	Essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos.	1º de janeiro de 2027
IAS 12 – Equivalente ao CPC 32	Tributos sobre o lucro – Reforma tributária internacional – Pilar Dois	1º de janeiro de 2025

3. Caixa e Equivalente de Caixa – Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão compostos das seguintes contas:

	31/12/2025	31/12/2024
Disponível	4.442.257	32
Caixa e equivalentes de caixa	-	-
Bancos	-	32
Aplicações financeiras	4.442.257	-

4. Clientes – Compostos principalmente por recebimentos referente a contratos de prestação de serviços com prefeituras, resultado das prestações de serviços realizadas, representado da seguinte forma em 2025 e 2024.

	31/12/2025	31/12/2024
Clientes	1.567.008	8.750.789
Duplicatas a receber	1.567.008	8.750.789

A companhia, por considerar inexistente, não vem apurando provisão para créditos de liquidação duvidosos. **5. Outros Créditos –** Compostos principalmente por adiantamentos diversos realizados, tributos a recuperar e empréstimos, representados da seguinte forma em 2025 e 2024.

	31/12/2025	31/12/2024
Outros Créditos	25.845.972	20.504.723
Adiantamentos	a) 110.000	-
Tributos a Recuperar	b) 4.005.888	3.350.019
Despesas Antecipadas	42.112	24.361
Emprestimos	c) 21.687.972	17.130.342

a) Saldo refere-se principalmente a adiantamentos realizados a fornecedores e consultores. b) Saldos compostos principalmente por IRRF e Inss a compensar. c) Compostos principalmente por mútuos realizados entre sócios e empresas ligadas. **6. Imobilizado –** Demonstrado ao custo de aquisição. A Depreciação está sendo

apurada com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens. A empresa está em fase de implantação dos controles físicos e financeiros de seus bens para adequação ao ICP 10 dos Pronunciamentos Contábeis e deverá contratar para isto, empresa especializada.

	31/12/2025	31/12/2024
Imobilizado	1.040.221	1.146.571
Maquinas e equipamentos	275.213	271.468
Veiculos	1.340.145	1.335.145
Movéis e Utensílios	63.172	35.947
Equipamentos de Informática	29.441	20.719
(-) Depreciação Acumulada	(667.707)	(516.707)

7. Intangível – Conforme nota explicativa 10.h), visando maior competitividade, foram transferidos para a URBSAN, know-how, certidões, atestados técnicos e acervos técnicos.

	31/12/2025	31/12/2024
Intangível	28.273.106	28.273.106
Acervo técnico	19.153.133	19.153.133
Licença de uso	9.119.973	9.119.973

8. Passivo Circulante – São reconhecidas e apropriadas quando de suas ocorrências, estando demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis até a data do balanço. Demonstrados da seguinte forma em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Circulante	13.337.086	10.340.535
Fornecedores	a) 1.477.569	2.084.048
Obrigações Trabalhistas	b) 294.274	951.312
Obrigações Sociais	c) 6.879.981	4.488.607
Contas a Pagar	d) 375	244.076
Emprestimos	e) 3.809.824	1.882.398
Provisões trabalhistas	f) 875.062	690.095

9. Passivo Não Circulante – São reconhecidas e apropriadas quando de suas ocorrências, estando demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis até a data do balanço. Demonstrados da seguinte forma em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Não Circulante	6.249.960	5.269.132
Exigível a Longo Prazo	6.249.960	5.269.132

10. Patrimônio Líquido – Demonstrado basicamente pelo capital social, e pelo resultado acumulado do exercício financeiro encerrado até a data das demonstrações contábeis. Demonstrados da seguinte forma em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio Líquido	41.581.518	43.065.554
Capital Social	30.000.000	30.000.000
Capital Social	30.000.000	30.000.000
Resultados do Exercício	11.581.518	13.065.554
Resultados Acumulados	506.932	413.990
Ajustes Exercícios Anteriores	5.248.514	12.597.901
Resultados do Exercício	5.826.071	53.664

a) As Notas Fiscais e outros documentos que acompanham mercadorias ou serviços são registrados contabilmente após a devida conferência, compostos por fornecedores nacionais. b) As Obrigações trabalhistas são reconhecidas e apropriadas quando de suas ocorrências, estando demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis até a data do balanço, sendo contabilizada, quando pertinente, a atualização sobre os impostos pendentes de pagamento, representados principalmente por salários a pagar. c) As Obrigações sociais são reconhecidas e apropriadas quando de suas ocorrências, estando demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis até a data do balanço, sendo contabilizada, quando pertinente, a atualização de multa e juros calculada sobre os impostos pendentes de pagamento, representados principalmente por PIS, Cofins, IRRF a Recolher. d) O contas a pagar estão representados principalmente por obrigações a pagar da companhia. e) Os empréstimos e financiamentos referem-se principalmente por mútuos realizados entre sócios e empresas ligadas e empréstimos de terceiros. f) As Provisões trabalhistas são reconhecidas e apropriadas quando de suas ocorrências, estando demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis até a data do balanço, sendo contabilizada, quando pertinente, a atualização de multa e juros calculada sobre os impostos pendentes de pagamento, representados principalmente por provisão de férias. **9. Passivo Não Circulante –** Estão demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis até a data do balanço, compostos por consórcios em andamento e adiantamento de clientes.

	31/12/2025	31/12/2024
Exigível a Longo Prazo	6.249.960	5.269.132
Exigível a Longo Prazo	6.249.960	5.269.132

10. Patrimônio Líquido – Demonstrado basicamente pelo capital social, e pelo resultado acumulado do exercício financeiro encerrado até a data das demonstrações contábeis. Demonstrados da seguinte forma em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio Líquido	41.581.518	43.065.554
Capital Social	30.000.000	30.000.000
Capital Social	30.000.000	30.000.000
Resultados do Exercício	11.581.518	13.065.554
Resultados Acumulados	506.932	413.990
Ajustes Exercícios Anteriores	5.248.514	12.597.901
Resultados do Exercício	5.826.071	53.664

Índices Econômicos Financeiros

Indicador	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor em R\$	=	Valor em R\$	=
Índice de Liquidez Corrente – ILC				
ILC =	Ativo Circulante	31.855.236,77	2,39	29.255.543,79
	Passivo Circulante	13.337.085,59		10.340.534,80
Índice de Liquidez Geral – ILG				
ILG =	Ativo Circulante + Realiz.Longo Prazo	31.855.236,77	1,63	29.255.543,79
	Passivo Circulante + Exigível L. Prazo	19.587.045,91		15.609.667,20
Índice de Solvência Geral – ISG				
ISG =	Ativo Total	61.168.563,55	3,12	58.675.222,19
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	19.587.045,91		15.609.667,20
Índice de Endividamento Geral – IEG				
IEG =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	19.587.045,91	0,32	15.609.667,20
	Ativo Total	61.168.563,55		58.675.222,19
Índice de Endividamento Geral – IE				
IE =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	19.587.045,91	0,43	15.609.667,20
	Patrimônio Líquido	46.081.517,77		43.065.554,34

13. Outras Informações – a) Alteração da Legislação Societária Brasileira. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, a qual modifica as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei 6404/76. A referida Lei com vigência a partir de janeiro de 2008, estabelece diversas alterações sobre a elaboração das Demonstrações Contábeis, visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. As principais alterações introduzidas pela Lei e que afetou ou podem afetar esta Entidade são: a) Substituição da Demonstração dos Orçamentos e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa; b) Criação do Subgrupo "Ajuste de Variação Patrimonial", no Patrimônio Social; c) Normalização dos critérios de avaliação e classificação de Instrumentos Financeiros; d) Nova estruturação contábil em termos de apresentação e divulgação das Demonstrações Contábeis; e) Obrigatoriedade de avaliação do grau de recuperação dos ativos não circulantes. A Companhia está em fase final da adoção de todos os eventuais efeitos relevantes decorrentes da adoção das mudanças contempladas pela Lei 11.638/07, que afetaram ou possam afetar as demonstrações contábeis deste exercício e do subsequente. f) Procedimentos Contábeis – Em atendimento da Lei 11.638/07 e ao Conselho Federal de Contabilidade, através da adoção dos novos procedimentos contábeis, prescritos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a entidade está efetuando mudanças em sua estrutura administrativa, contábil, de sistemas e com adoção de novos controles internos. g) Controles Operacionais – A Companhia continua andamento com a implantação de um novo modelo de gestão contábil e financeiro, de sistemas e de controles internos, inclusive com a contratação de especialistas em cada área relevante da Companhia, no intuito da adequada aplicação de seus demonstrativos contábeis e financeiros já no exercício seguinte e de melhorias nas informações operacionais. h) Outros Assuntos – Em 31 de dezembro de 2020, foi aprovado em Ata de aprovação de Integralização, a operação de Drop Down da Construrban Logística Ambiental Ltda. em Recuperação Judicial, com versão da parcela de seu patrimônio para uma nova sociedade, a Urbsan Logística Ambiental S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Engenheiro Antônio Jovino, no 220, 2º andar, CJ.24, Vila Andrade, São Paulo/SP. Os valores vertidos para a URBSAN, estão suportados por lançamentos contábeis e por Laudo de Avaliação Contábil, laudo este datado de 24/12/2020. Para perfeita execução de suas atividades, foram transferidos à nova Companhia

a) **Capital Social:** O Capital Social em 31 de dezembro de 2025 e 2024 da companhia é de 30.000.000 (trinta milhões), representado da seguinte forma:

Acionistas	Ações	Valor	%
Santo Amaro Participações Ltda	16.200.000	R\$ 16.200.000,00	54%
São Pedro Incorporações E Participações S/C Ltda	9.450.000	R\$ 9.450.000,00	31,5%
Construrban Logística Ambiental Ltda. Em Recuperação Judicial	3.000.000	R\$ 3.000.000,00	10%
Cidadeusa Holding S.A.	1.350.000	R\$ 1.350.000,00	4,5%
Total:	30.000.000	R\$ 30.000.000,00	100%

b) **Ajustes de exercícios anteriores:** São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os fatos decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art. 186, § 1º LEI Nº 6.404/76). Em atendimento ao disposto no Pronunciamento Técnico CPC 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, para fins de adequação desses saldos, os erros identificados não foram corrigidos em suas respectivas contas patrimoniais em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, os quais totalizaram em 31 de dezembro de 2025 o valor líquido de R\$ 5.248.514 e em 31 de dezembro de 2024 o valor líquido de 12.597.901. **c) Resultado do exercício:** Em 31 de dezembro de 2025

... continuação		
Urbsan Logística Ambiental S/A		
<p>nº 15.270/2025, afeta práticas de governança societária, contabilidade e organização financeira e estabelece exigências formais que condicionam a preservação da isenção dos lucros apurados até 2025 à adoção de providências ainda dentro do exercício corrente.</p> <p>O texto legal estabelece regras de transição e critérios específicos para distribuição de lucros, retenção de imposto sobre dividendos e aplicação de uma tributação mínima para pessoas físicas de alta renda. Os lucros apurados até 31 de dezembro de 2025 permanecem isentos de tributação, desde que sejam atendidos os três requisitos cumulativos. A distribuição deve se referir a lucros apurados até essa data, a deliberação societária precisa ocorrer até o final do exercício de 2025 e o pagamento deve seguir os termos aprovados, podendo ser realizado até 2028. A lei exige comprovação documental. A deliberação deve constar em ata, alteração contratual ou decisão de sócio e ser registrada no órgão competente. Sociedades empresárias devem registrar o ato na Junta Comercial.</p>		
<p>Diretoria executiva Ubiratan Sebastião de Carvalho – Diretor Presidente Rosimar Cipriano Carvalho – Diretora</p>	<p>Acionistas Santo Amaro Participações Ltda.; São Pedro Incorporações E Participações S/C Ltda. Construrban Logística Ambiental Ltda. Em Recuperação Judicial; Cidadeusa Holding S.A.</p>	<p>Contador Marco Antônio Vito da Silva CRC 1SP 212.839/O-0</p>
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis		
<p>Aos Diretores da Urbsan Logística Ambiental Sociedade Anônima São Paulo-SP Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Urbsan Logística Ambiental S/A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Urbsan Logística Ambiental S/A ("Companhia") em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sem ressalva: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase – Pronunciamentos contábeis: A Administração Urbsan Logística Ambiental S/A, continua em andamento com o processo de adequação aos Pronunciamentos Contábeis (CPCs), Normas Internacionais e Lei 11.638/07 e todos os pronunciamentos que não foram observados neste exercício e que possam gerar efeitos relevantes de ajustes nas demonstrações contábeis, deverão ser adotados no exercício seguinte. Conforme</p>	<p>nota explicativa, a Companhia está em implantação de um novo modelo de gestão contábil e financeiro, de sistemas e de controles internos, reorganização societária, inclusive com a contratação de especialistas em cada área relevante da Companhia, no intuito da adequada apuração de seus demonstrativos contábeis e financeiros, melhorando desta forma suas informações operacionais. Ênfase – Contingências: A Companhia vem apurando possíveis perdas estimadas por seus advogados. Ênfase – Ajustes de exercícios anteriores: São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os fatos decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art. 186, § 1º LEI Nº 6.404/76). Em atendimento ao disposto no Pronunciamento Técnico CPC 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, para fins de adequação desses saldos, os erros identificados não foram corrigidos em suas respectivas contas patrimoniais em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, os quais totalizaram em 31 de dezembro de 2025 o valor líquido de R\$ 5.248.514 e em 31 de dezembro de 2024 o valor líquido de R\$ 12.597.901. Auditoria do período anterior: As demonstrações contábeis da Urbsan Logística Ambiental S/A para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram anteriormente por nós auditadas, e não conteve modificações em nossa opinião datada em 28 de abril de 2025. Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a</p>	<p>Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aquelas com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos</p>
<p>controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>São Paulo, 10 de abril de 2026. AH Audit Home Auditores Independentes S/S CRC 2SP 022.333/O-5 Paulo Alves das Flores CRC 1 SP 196.616/O-0</p>		

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/05/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Zaaz Provedor de Internet e Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF nº 26.453.505/0001-03 - NIRE 35.300.588.525

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Maio de 2026

1. Data, Horário e Local: Em 12 de maio de 2026, às 12h00, na sede social da Zaaz Provedor de Internet e Telecomunicações S.A. ("Companhia"), com sede na Rua Cipriano Tavares, 130, conjuntos 11 e 12, Centro, CEP 06.010-100, cidade de Osasco, estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Presidente: Cristiano Pereira Santana; Secretário: Guilherme de Puppi e Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a outorga, em caráter irrevogável e irretratável, sob condição suspensiva, nos termos dos artigos 121 e 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), de garantia de alienação fiduciária ("Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne"), nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei 4.728") e, conforme aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, conforme alterada, sobre a totalidade das quotas de emissão da **Zaaz No Ne Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.476.221/0001-86 ("Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne" e "Zaaz No Ne", respectivamente), de titularidade da Companhia, em garantia (a) do fiel, integral e pontual cumprimento pela Zaaz No Ne em relação a todas as obrigações, principais ou acessórias, presentes e futuras assumidas ou que venham a ser assumidas pela Zaaz No Ne em razão das notas comerciais da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, pelo rito de registro automático, da Zaaz No Ne ("Emissão Zaaz No Ne", "Oferta Zaaz No Ne" e "Notas Comerciais Zaaz No Ne", respectivamente), nos termos do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Zaaz No Ne Ltda." ("Termo de Emissão Zaaz No Ne"), a ser celebrado entre a Zaaz No Ne, a **Bali Brasil Serviços de Banda Larga S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.799.731/0001-05 ("Bali"), a **Sky Serviços de Banda Larga Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.497.373/0001-10 ("Sky"), e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Obrigações Garantidas Zaaz No Ne" e "Agente Fiduciário", respectivamente); e (b) do fiel, integral e pontual cumprimento pela Bali em relação a todas as obrigações, principais ou acessórias, presentes e futuras assumidas ou que venham a ser assumidas pela Bali em razão das notas comerciais da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, pelo rito de registro automático, da Bali ("Emissão Bali", "Oferta Bali" e "Notas Comerciais Bali", respectivamente), nos termos do "Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Bali Brasil Serviços de Banda Larga S.A." ("Termo de Emissão Bali"), celebrado entre a Bali, a Sky e o Agente Fiduciário em 12 de fevereiro de 2026 ("Obrigações Garantidas Bali" e, em conjunto com as Obrigações Garantidas Zaaz No Ne, as "Obrigações Garantidas"), mediante a celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas sob Condição Suspensiva e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, com a interveniência e anuência da Zaaz No Ne ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne") e do "Instrumento Particular de Compartilhamento de Garantias", a ser celebrado entre a Companhia, a Zaaz No Ne, a Bali, a **Proxima Telecomunicações S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.120.343/0001-04 ("Proxima"), e o Agente Fiduciário ("Compartilhamento de Garantias" e "Contrato de Compartilhamento de Garantias", respectivamente); (ii) a autorização aos administradores da Companhia, de forma direta ou indireta por meio de procuradores, a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à realização da Emissão Zaaz No Ne, da Oferta Zaaz No Ne, à outorga da Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne e ao Compartilhamento de Garantias, incluindo a celebração de qualquer contrato, certificado, comunicação, notificação, aditamento ou outro documento, incluindo, conforme aplicável, sua negociação, para consecução da Emissão Zaaz No Ne, da Oferta Zaaz No Ne e do Compartilhamento de Garantias, incluindo mas não se limitando, ao Contrato de Compartilhamento de Garantias e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne, bem como a outorga de procurações com validade até o cumprimento das Obrigações Garantidas; e (iii) a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia relacionados aos itens anteriores. **5. Deliberações:** Discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer restrições: (i) aprovar a outorga, pela Companhia, em garantia das Obrigações Garantidas, da Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne, nos termos a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne e no Contrato de Compartilhamento de Garantias; (ii) autorizar os administradores da Companhia, de forma direta ou indireta por meio de procuradores, a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à realização da Emissão Zaaz No Ne, da Oferta Zaaz No Ne, à outorga da Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne e ao Compartilhamento de Garantias, incluindo a celebração de qualquer contrato, aditamento, certificado, comunicação, notificação ou outro documento, incluindo, conforme aplicável, sua negociação, para consecução da Emissão Zaaz No Ne, da Oferta Zaaz No Ne, da Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne e do Compartilhamento de Garantias, dentre os quais, o Contrato de Compartilhamento de Garantias e o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne, bem como a outorga de procurações com validade até o cumprimento das Obrigações Garantidas; e (iii) ratificar todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia relacionados aos itens anteriores. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - Cristiano Pereira Santana; Secretário - Guilherme de Puppi e Silva. **Acionistas presentes:** Bali Brasil Serviços de Banda Larga S.A. e Boaz Corporações e Participações Ltda. Versão confere com original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Cristiano Pereira Santana - Presidente; **Guilherme de Puppi e Silva** - Secretário. **JUCESP** nº 203.327/26-3 em 15/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

H2 Assets Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.312.028/0001-28 - NIRE 35.300.597.443

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da **H2 Assets Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conjunto 2205, sala 6, Cidade Monções, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-000 ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 29 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovar ou ratificar a alienação da totalidade das ações de emissão da **Estar S.A.** (CNPJ/MF sob o nº 49.874.080/0001-01), de titularidade da Companhia, nos termos de Contrato de Investimento em Participação Societária e Outras Avenças, ou de instrumento(s) com denominação equivalente, e documentos complementares ou relacionados, conforme disponibilizados aos acionistas, mediante solicitação, para consulta na sede social ("Estar" e "Contratos", respectivamente); **2.** Aprovar ou ratificar todos os atos necessários à implementação da operação referida no item anterior, bem como autorizar a administração da Companhia a praticar quaisquer outros atos necessários, incluindo, sem limitação, a negociação dos termos, condições e redações que melhor consultarem aos interesses sociais, a assinatura e o cumprimento dos Contratos e de seus anexos (inclusive, a título exemplificativo, atas de assembleias, bônus de subscrição e acordos de acionistas das companhias envolvidas), a celebração de documentos complementares ou relacionados, a formalização da transferência das ações e o cumprimento de todas as obrigações neles previstas; **3.** Aprovar ou ratificar o aumento do capital social no valor de até R\$3.052.126,99, ao preço de emissão entre R\$18,17 e R\$20,00, por ação, com fixação do preço por ação exato na própria Assembleia Geral, a ser integralizado em créditos contra a Companhia e/ou moeda corrente nacional. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que observadas as disposições do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 20 de maio de 2026. **Maurício Anibal Canero** Diretor. (21, 22 e 23/05/2026)

DM Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 91.669.747/0001-92 - NIRE 35.300.613.414

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de abril de 2026, às 14:30 horas, na sede da **DM Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.**, localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 09, Bloco 2, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, tendo em vista a presença da única acionista, representante da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Sr. **Denis César Correia** ("Presidente"); e Sr. **Tharik Camocardi de Moura** ("Secretário"). **4. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia e demais documentos e informações indicados no artigo 133 da Lei das S.A., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas no (a) Jornal Data Mercantil na edição impressa no dia 24 de abril de 2026, na página 04 e, de forma simultânea, no sítio eletrônico da internet do Jornal Data Mercantil, nas páginas 05, 06 e 07; e (b) no site da Companhia, conforme determinação do artigo 289, incisos I e II da Lei das S.A. A acionista declara, para todos os fins, que teve prévio e integral acesso aos referidos documentos, reputando-se devidamente informada acerca de seu conteúdo. **5. Ordem do Dia:** (i) Analisar, discutir e deliberar sobre as contas da administração, o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e resultado econômico da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do dia, a acionista decidiu: (i) Aprovar integralmente e sem ressalvas as contas dos administradores, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o resultado econômico da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) O Presidente esclareceu que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou o **prejuízo líquido de R\$ 52.621.380,76** (cinquenta e dois milhões seiscentos e vinte e um mil trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), o qual foi integralmente registrado na conta de **prejuízos acumulados** da Companhia. (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e tomar as providências necessárias à implementação da matéria aprovada acima, inclusive com relação a todos os atos e registros necessários ao arquivamento do presente instrumento. **7. Encerramento, Lavratura, Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela acionista, juntamente com os membros da Mesa. **8. Assinaturas:** **Mesa:** Denis César Correia, como Presidente; e Tharik Camocardi de Moura, como Secretário. **Acionista:** DMC Core Holding Financeira S.A., representada por Denis César Correia e Tharik Camocardi de Moura. A presente ata é versão sumária e cópia digital fiel da original lavrada em livro próprio. São José dos Campos/SP, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Denis César Correia - Presidente; Tharik Camocardi de Moura - Secretário. **Acionista:** DMC Core Holding Financeira S.A. Denis César Correia - Diretor Presidente; Tharik Camocardi de Moura - Diretor Financeiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 217.047/26-9 em 19/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

GDPAR Participações S.A.

CNPJ nº 22.538.768/0001-56 - NIRE 3530056668-8

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2026

Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de ABRIL de 2026, às 16 horas, na sede da **GDPAR Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Augusto Severo, nº 7, 12º andar, sala 6, Centro, CEP 11010-919. **Convocação:** Dispensada após a confirmação de presença de todos os acionistas na presente data desta AGO. **Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Luiz Alberto Azevedo Levy Júnior; Secretário: Fabio Cardoso Pirani. **Ordem do Dia:** deliberar sobre a seguinte matéria: Os presentes manifestaram-se cientes do Relatório da Diretoria e demais documentos, ressaltando que as Demonstrações Financeiras de 2025, publicadas no jornal **Data Mercantil** em 31 de março de 2026, foram submetidas à auditoria independente **Athros Auditores Independentes**, documento esse que foi disponibilizado na Assembleia. Apresentada proposta pelo acionista Luiz Alberto Azevedo Levy Júnior para aprovação das Demonstrações Financeiras tais como publicadas e para aprovação das contas dos administradores. Colocada em discussão, não houve manifestação contrária, tendo sido aprovada por unanimidade. **Deliberações:** Aprovar que esta ata seja lavrada sob a forma de sumário, como faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades Anônimas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Presidente: Luiz Alberto Azevedo Levy Júnior, Secretário: Fabio Cardoso Pirani. Acionistas: Luiz Alberto Azevedo Levy, Luiz Alberto Azevedo Levy Júnior e Beatriz de Freitas Azevedo Levy. Santos, 28 de abril de 2026. **JUCESP** nº 218.116/26-3 em 20/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Brodowski Saneamento S.A.

CNPJ nº 58.616.119/0001-73 - NIRE 35300654684

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Local, Data e Horário: Realizada no dia 08 de dezembro de 2025, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brodowski, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 757, Centro, CEP: 14340-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do art. 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Roberto de Oliveira, Secretária: Sra. Laura de Barros Mello. **4. Ordem do Dia:** Deliberação sobre (i) a ratificação da celebração do Contrato de Locação firmado com a Construtora Said Ltda. **5. Deliberações:** Os Acionistas deliberaram por unanimidade, sem ressalvas ou restrições, nos termos do art. 9, (xvi), do Estatuto Social da Companhia, ratificar a celebração de Contrato de Locação firmado com a Construtora Said Ltda., com valor global de R\$ 1.824.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil reais), assinado na data de 6 de julho de 2025. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente, Sr. Paulo Roberto de Oliveira; Secretária, Sra. Laura de Barros Mello. **Acionistas Presentes:** GS Inima Brasil Ltda., e Construtora Said Ltda. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Brodowski, 08 de dezembro de 2025. **JUCESP** nº 430.939/25-5 em 17/12/2025 Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Instituto Stock

CNPJ/MF nº 41.939.485/0001-60

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Instituto Stock, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, regida por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.939.485/0001-60 (a "Associação"), através de sua Diretora Presidente, Gabriela Cunha Veiga, nos termos dos Artigos 28 e 31 do Estatuto Social da Associação, convoca os associados da Associação para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de junho de 2026, às 09h00, em primeira chamada e às 10h00, se o caso, em segunda chamada, na sede social da Associação, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 7º andar, sala 5, Edifício Jacarandá, Torre 1, Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, para deliberar acerca (i) consignação das renúncias apresentadas pela Diretora Presidente e pela Diretora Vice-Presidente; (ii) da eleição e posse das novas ocupantes aos cargos vagos de Diretora Presidente e Diretora Vice-Presidente, para cumprimento do mandato atualmente vigente; (iii) destituição de membros do Conselho Fiscal; e (iv) eleição e posse de novos membros do Conselho Fiscal, para cumprimento do mandato atualmente vigente. Barueri, 22 de maio de 2026. **Gabriela Cunha Veiga** - Diretora Presidente. (22, 23 e 26/05/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/05/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

